



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

1º Secretário: Vereador LUIS CESAR PEDRO LONGO

2º Secretário: Vereador ROBERTO CARLOS GAINO

Ao primeiro (01) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezoito horas (18:00) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua nona Sessão Extraordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência da Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS(ausente); JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD ; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB(ausente), MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB(ausente); ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS ; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE(ausente). Como há Quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para votação do **Projeto de Lei nº 60/2022 e Projeto de Lei nº 61/2022**. O Presidente colocou em votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada dia 27 de junho de 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em votação a Ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizado dia 27 de junho de 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. De acordo com Regimento Interno passamos a **Ordem do Dia**. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura das Matérias do dia. **1º Secretário:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, boa noite. **Projeto de Lei nº 60/2022** – Dispõe sobre a inclusão no Orçamento vigente da Ação 1.029 Emenda Parlamentar nº 2022.177.37266, do Deputado Estadual Edson Giriboni e abre um crédito Suplementar Especial, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais) - encaminhado através do **OF.GP nº 181/06/202-28** de junho de 2022. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o **Projeto de Lei nº 60/2022** as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário:** Regulamenta, no âmbito do Município de Chavantes, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do caput do art.5º, no inciso II do § 3º e no 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências – encaminhado através do **OF.GP nº 180/06/2022 – 28** de junho de 2022. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o **Projeto de Lei nº 61/2022** as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário:** **OF.GP Nº 179/06/2022** – Assunto: resposta do **Requerimento nº 04/2022** do Vereador Roberto Carlos Gaino – 24 de maio junho de 2022. **Presidente:** Ofício do Prefeito Municipal em resposta ao **Requerimento nº 04/2022**, solicito ao Secretário para que forneça cópia deste



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

documento ao Vereador Roberto Carlos Gaino para as providências que achar necessárias. **1º Secretário: OF.GP Nº 178/06/2022** – Assunto: resposta do **Requerimento nº 05/2022** da Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes – 24 de junho de 2022. **Presidente:** Ofício do Prefeito Municipal em resposta ao **Requerimento nº 05/2022**, solicito ao Secretário para que forneça cópia deste documento a Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes para as providências que achar necessárias. **1º secretário: Indicação nº 71/2022** – de 30 de junho de 2022 de autoria de todos os Vereadores desta Casa, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal estudos no sentido de tomar providências imediatas e urgentes em relação à segurança do Cemitério Municipal. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 71/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1º secretário:** Senhora Presidente não há mais matéria. **Presidente:** Como não há mais matéria, suspendo a Sessão por cinco minutos para que as Comissões Competentes deem seus pareceres no intervalo. Decorrido intervalo Regimental concedido as Comissões reiniciamos os trabalhos da presente Sessão. **1º secretário: Projeto de Lei nº 60.2022** Dispõe sobre a inclusão no Orçamento vigente da Ação 1.029 Emenda Parlamentar nº 2022.177.37266, do Deputado Estadual Edson Giriboni e abre um crédito Suplementar Especial, no valor de R\$100.000,00. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 60/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº60/2022**. **1º secretário: Projeto de Lei nº 61.2022** Regulamenta, no âmbito do Município de Chavantes, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do caput do art.5º, no inciso II do § 3º e no 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 61/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 61/2022**. Nada mais havendo a tratar convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 01 de agosto de 2022, às 19:00h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


Daniel Belizário de Oliveira
Presidente


Rafael Lopes Garcia
1º Secretário


Michele Batista do Nascimento Lopes
2ª Secretária